



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
74ª ZONA ELEITORAL – RIO NEGRINHO

PORTARIA n. 15/2016

A Doutora Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, Juíza em exercício da 74ª Zona Eleitoral, Município de Rio Negrinho, Circunscrição de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício CRESC n. 259/2016, que relaciona as zonas eleitorais que receberão readequação na infraestrutura física e tecnológica do Cartório Eleitoral para fins implantação do cadastramento biométrico, com a consequente e necessária interrupção parcial dos serviços no período,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do atendimento ao eleitor nos dias 07 e 08 de novembro de 2016.

Afixe-se aviso em local de amplo acesso ao público.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia via BREVE à CRESC.

Rio Negrinho, 03 de novembro de 2016.

**Alessandra Mayra da Silva de Oliveira**  
Juíza Substituta da 74ª Zona Eleitoral